



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5793, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

EMENTA: *Modifica a denominação da Coordenadoria que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício n.º 319/2010,

DECRETA :

Art. 1.º - No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a atual Coordenadoria Administrativa, órgão pertencente ao Departamento de Administração e Finanças, passa à denominar-se "Coordenadoria de Controle Orçamentário e Recursos Humanos".

Art. 2.º - A Coordenadoria de Controle e Recursos Humanos terá a incumbência de controlar os aspectos orçamentários e os recursos humanos da Secretaria.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de março de 2010.

2010. Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de março de

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5793 , DE 11 DE MARÇO DE 2010.

EMENTA: *Modifica a denominação da Coordenadoria que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício n.º 319/2010,

DECRETA :

Art. 1.º - No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a atual Coordenadoria Administrativa, órgão pertencente ao Departamento de Administração e Finanças, passa a denominar-se “Coordenadoria de Controle Orçamentário e Recursos Humanos”.

Art. 2.º - A Coordenadoria de Controle e Recursos Humanos terá a incumbência de controlar os aspectos orçamentários e os recursos humanos da Secretaria.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de março de 2010.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de março de 2010.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal